



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 13 de julho de 2023 \* n° 0321 (SUPLEMENTAR) \* Pág. 001/010



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 10.332, DE 10 DE JULHO DE 2023

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEGGOV NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 15.506/2023,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Gestão Governamental no valor de R\$ 935.995,00 (novecentos e trinta e cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta da Operação de Crédito nº 4444/OC-BR, firmada entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), mediante conta-corrente nº 71.010-9, Agência 1909 da Caixa Econômica Federal, para o Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável de João Pessoa-Programa João Pessoa Sustentável, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir.

R\$

OPERAÇÃO DE CRÉDITO: PMJP/BID  
CÓD. RECEITA – 2129.99.01 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO –  
MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL  
FONTE: 1754..... 935.995,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 10 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/003E-A169-0C20-50FC> e informe o código 003E-A169-0C20-50FC



Anexo I  
Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UD	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71103	71103-UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL			
16.482.5552.711617	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	4.4.90	1.7.54	935.995,00
			SUBTOTAL	935.995,00
TOTAL GERAL				935.995,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Recursos de Operações de Crédito				



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 003E-A169-0C20-50FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 11/07/2023 21:49:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 11/07/2023 22:45:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/07/2023 15:19:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/003E-A169-0C20-50FC>

DECRETO N° 10.333 DE 11 DE JULHO DE 2023

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NOS EGM/SEAD NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 15.976/2023,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar nos Encargos Gerais do Município/Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

**Art. 2º** A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 11 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1167-3BEB-ADCC-386A> e informe o código: 1167-3BEB-ADCC-386A



**Anexo I**  
Acréscimo  
Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 16000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16101	16101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
04.122.5001.512300	ENCARGOS COM SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INTERNET, INTRANET E LOCAÇÃO DE MÁQUINA C	3.3.90	1.5.00	1.800.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.800.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.800.000,00</b>

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
\*\*FONTE DE RECURSO  
Recursos não vinculados de impostos

**Anexo II**  
Redução  
Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 16000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16101	16101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
04.122.5001.512219	FORMAÇÃO DE EDUCANDOS PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL - EGM/SEAD	3.3.90	1.5.00	1.800.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.800.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.800.000,00</b>

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
\*\*FONTE DE RECURSO  
Recursos não vinculados de impostos

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1167-3BEB-A0C3-3B8A> e informe o código: 1167-3BEB-A0C3-3B8A



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 1167-3BEB-A0C3-3B8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 11/07/2023 21:48:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 11/07/2023 22:43:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/07/2023 15:16:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1167-3BEB-A0C3-3B8A>

**DECRETO N° 10.334 DE 11 DE JULHO DE 2023**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO IPM NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 15.821/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no Instituto de Previdência do Município - IPM no valor de R\$ 4.499.904,70 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e quatro reais e setenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Instituto de Previdência do Município - IPM em 31/12/2022, oriundos dos Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL- IPM/FUNFIN EM 31/12/2022.....R\$ 4.499.904,70**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 11 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1167-3BEB-A0C3-3B8A> e informe o código: 1167-3BEB-A0C3-3B8A



**Anexo I**  
Acréscimo  
Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 06000	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO			
06201	06201-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM			
09.272.5001.062461	ENCARGOS COM INATIVOS - IPM	3.1.90	1.8.01	3.749.904,70
		3.3.90	1.8.01	750.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>4.499.904,70</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>4.499.904,70</b>

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
\*\*FONTE DE RECURSO  
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

- |   |   |
|---|---|
| Prefeito: <b>Cícero de Lucena Filho</b>                                 | Secretaria da Receita: <b>Sebastião Feitosa Alves</b>                           |
| Vice-Prefeito: <b>Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti</b>                | Secretaria da Infra Estrutura: <b>Rubens Falcão da Silva Neto</b>               |
| Sec. de Gestão Governamental: <b>Diego Tavares de Albuquerque</b>       | Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: <b>Vaulene de Lima Rodrigues</b> |
| Secretaria de Administração: <b>Ariosvaldo de Andrade Alves</b>         | Sec. Juventude, Esporte e Recreação: <b>Kaio Márcio Ferreira Costa</b>          |
| Secretaria de Saúde: <b>Luis Ferreira de Sousa Filho</b>                | Secretaria de Turismo: <b>Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes</b>                 |
| Secretaria de Educação: <b>Maria América Assis de Castro</b>            | Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: <b>Ivone de Porfírio Martins</b> |
| Secretaria de Planejamento: <b>José William Montenegro Leal</b>         | Sec. de Desenvolvimento Urbano: <b>Antônio Fábio Soares Carneiro</b>            |
| Secretaria da Finanças: <b>Brunno Sitônio Fialho de Oliveira</b>        | Sec. da Ciência e Tecnologia: <b>Guido Lemos de Souza Filho</b>                 |
| Secretaria de Desenv. Social: <b>Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia</b> | Secretaria de Meio Ambiente: <b>Wilson Araújo Silveira</b>                      |
| Secretaria de Habitação: <b>Maria Socorro Gadelha</b>                   | Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: <b>João Almeida de Carvalho Júnior</b>    |
| Secretaria de Comunicação: <b>Marcos Vinícius Sales Nóbrega</b>         | Secretaria da Defesa Civil: <b>Kelson de Assis Chaves</b>                       |
| Controlad. Geral do Município: <b>Diego Fabricio C. de Albuquerque</b>  | Suprerint. de Mobilidade Urbana: <b>Expedito Leite Silva Filho</b>              |
| Secretaria de Direitos Humanos: <b>João Carvalho da Costa Sobrinho</b>  | Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: <b>Ricardo Jose Veloso</b>                 |
| Procuradoria Geral do Município: <b>Bruno Augusto A. da Nóbrega</b>     | Instituto de Previdência do Munic.: <b>Caroline Ferreira Agra</b>               |
| Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: <b>Rouger Xavier G. Júnior</b> | Fundação Cultural de João Pessoa: <b>Antônio Marcus Alves de Souza</b>          |

**DIÁRIO OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3213.5277  
diariompj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 5D45-DE95-57DD-8E85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 11/07/2023 21:46:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 11/07/2023 22:42:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/07/2023 15:14:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5D45-DE95-57DD-8E85>

PORTARIA Nº. 827

Em, 03 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 87.505/2023.

## RESOLVE:

I – Nomear MARIA HELENA COSTA DO NASCIMENTO MACIEL VIEIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A COMERCIALIZAÇÃO da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TRABALHO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PrefeitoVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: CAE2-4408-FD6F-7848

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/07/2023 14:53:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CAE2-4408-FD6F-7848>

PORTARIA Nº. 630

Em, 02 de maio de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1973/2023.

## RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o artigo 250, §1º, artigo 229, inciso V e artigo 236, inciso II (abandono de cargo) e §1º da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 65.264-4, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PrefeitoVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 0C2E-28BD-F615-87AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/07/2023 15:36:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0C2E-28BD-F615-87AF>

PORTARIA Nº. 838

Em, 5 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 95.260/2023.

## RESOLVE:

I – Nomear ANA YDCHKELL REGIS DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de AGENTE DE MONITORAMENTO EDUCACIONAL da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N° 839

Em, 5 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei n° 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 95.260/2023.

**RESOLVE:**

I – Nomear HELEN CRIS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de AGENTE DE MONITORAMENTO EDUCACIONAL da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N° 840

Em, 5 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei n° 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 95.260/2023.

**RESOLVE:**

I – Nomear NUBIA CAROLINE SANTOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de AGENTE DE MONITORAMENTO PEDAGÓGICO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 9631-585E-F3CA-9616

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/07/2023 15:12:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9631-585E-F3CA-9616>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9631-585E-F3CA-9616> e informe o código 9631-585E-F3CA-9616



PORTARIA N° 843

Em, 7 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei n° 10.429/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 99.134/2023.

**RESOLVE:**

I – Nomear REBEKA PAULA DE QUEIROZ PINHEIRO, matrícula n° 70.603-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO CENTRAL DE REGULAÇÃO da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 4C8B-859E-6624-F7C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/07/2023 14:56:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4C8B-859E-6624-F7C6>

PORTARIA N° 844

Em, 7 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei n° 10.429/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 65.210/2023.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, THAIS GIDI PORTELLA, matrícula n° 95.044-1, do cargo em comissão, símbolo CAA-UEP de COORDENADORA DE ASPECTOS AMBIENTAIS DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA -UEP da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9631-585E-F3CA-9616> e informe o código 9631-585E-F3CA-9616



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9631-585E-F3CA-9616> e informe o código 9631-585E-F3CA-9616



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 9590-41E4-E42F-068C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/07/2023 14:58:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9590-41E4-E42F-068C>

PORTARIA N°. 845

Em, 7 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 10.429/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 88.466/2023.

## RESOLVE:

I – Nomear JULIANE SOUSA ATAIDE, matrícula nº 103.467-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo CAA-UEP de COORDENADORA DE ASPECTOS AMBIENTAIS DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA -UEP da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PrefeitoVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 7135-C1B5-F463-D111

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/07/2023 14:55:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7135-C1B5-F463-D111>

PORTARIA N°. 848

Em, 10 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 98.944/2023.

## RESOLVE:

I – Exonerar EDNA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 87.177-0, da função de confiança, símbolo FCDE-1 de DIRETORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ NOVAIS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA N°. 849

Em, 10 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 98.944/2023.

## RESOLVE:

I – Nomear EDNA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 87.177-0, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-1 de DIRETORA ADMINISTRATIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ NOVAIS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PrefeitoVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 5ECB-446D-5E0A-C6CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/07/2023 14:35:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5ECB-446D-5E0A-C6CD>

PORTARIA Nº. 850

Em, 10 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 98.648/2023.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA RAQUEL LUCIO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO LEITE da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: FA9C-234F-79C9-1DD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/07/2023 14:33:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FA9C-234F-79C9-1DD0>

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3C16-8476-3E86-50C6 e informe o código 3C16-8476-3E86-50C6



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 3C16-8476-3E86-50C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/07/2023 14:59:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3C16-8476-3E86-50C6>

PORTARIA Nº. 852

Em, 10 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 2273/2023-PGM de 10 de julho de 2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os artigos 14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, RAFFAELLA CANINI, inscrição nº 384049133, classificada em 5º lugar, para ocupar, em caráter definitivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme Decisão Judicial - Processo nº 0012512-13.2015.8.15.2001.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1BC4-1C9E-B032-0B3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/07/2023 15:39:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1BC4-1C9E-B032-0B3A>

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1BC4-1C9E-B032-0B3A e informe o código 1BC4-1C9E-B032-0B3A



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3C16-8476-3E86-50C6 e informe o código 3C16-8476-3E86-50C6



PORTARIA Nº. 851

Em, 10 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 98.400/2023.

RESOLVE:

I – Nomear CAMILA FEITOSA ABRANTES SENA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de MONITOR DE TECNOLOGIA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2023

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



PORTARIA Nº. 853

Em, 11 de julho de 2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8461/2023.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o §1º do artigo 250, inciso V do artigo 229, e inciso II, §1º do artigo 236(abandono de cargo) da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA JUREMA, matrícula nº 77.367-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito


**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**


Código para verificação: A495-8E1D-D70E-2198

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/07/2023 15:37:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A495-8E1D-D70E-2198>

PORTARIA Nº. 854

Em, 11 de julho de 2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA(PB)** no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7621/2023.

**RESOLVE:**

I – Demitir, de acordo com o §1º do artigo 250, inciso V do artigo 229, e inciso II, §1º do artigo 236(abandono de cargo) da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), ROSANE GOMES SABINO, matrícula nº 34.112-6, ocupante do cargo de COSTUREIRA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A495-8E1D-D70E-2198>


**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**


Código para verificação: 1BD3-478F-762B-009C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/07/2023 15:38:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1BD3-478F-762B-009C>

PORTARIA Nº. 855

Em, 11 de julho de 2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 51 de 07 de abril de 2008 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01 de 30 de janeiro de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 30 de janeiro de 2018 e homologado através da Portaria 932 de 16 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 16 de julho de 2018 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 101.194/2023.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, JESSICA GOMES DE AMORIM ESTEVAM, inscrição nº. 10616700, para ocupar, em caráter definitivo, o cargo de MÉDICO-ESPECIALIDADE PEDIATRIA – UPA AUGUSTO ALMEIDA FILHO, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, conforme Decisão Judicial – Processo nº 0800645-48.2019.8.15.2001.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito


**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**


Código para verificação: CCC2-3701-5FC3-92C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/07/2023 15:41:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CCC2-3701-5FC3-92C6>

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CCC2-3701-5FC3-92C6>



PORTARIA Nº. 856

Em, 12 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

**RESOLVE:**

I – Exonerar RODOLFO MARQUES GADELHA RODRIGUES, matrícula nº 95.327-0, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ESPECIAL da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jospessoa.1doc.com.br/verificacao/CF26-8032-13BD-DFC7> e informe o código CF26-8032-13BD-DFC7



PORTARIA Nº. 857

Em, 12 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

**RESOLVE:**

I – Exonerar MARIA ALZIRA GUEDES PEREIRA PITANGA, matrícula nº 90.414-7, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE OBRAS E MEDIÇÕES da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jospessoa.1doc.com.br/verificacao/CF26-8032-13BD-DFC7> e informe o código CF26-8032-13BD-DFC7



PORTARIA Nº. 858

Em, 12 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

**RESOLVE:**

I – Exonerar MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA RABELO, matrícula nº 55.946-6, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO DE OBRAS da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



PORTARIA Nº. 859

Em, 12 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

**RESOLVE:**

I – Exonerar DEBORAH RUFINO FRUTUOSO MARQUES, matrícula nº 96.014-4, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jospessoa.1doc.com.br/verificacao/CF26-8032-13BD-DFC7> e informe o código CF26-8032-13BD-DFC7



PORTARIA Nº. 860

Em, 12 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA RABELO, matrícula nº 55.946-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE OBRAS E MEDIÇÕES da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jospessoa.1doc.com.br/verificacao/CF26-8032-13BD-DFC7> e informe o código CF26-8032-13BD-DFC7



PORTARIA Nº. 861

Em, 12 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

**RESOLVE:**

I – Nomear DEBORAH RUFINO FRUTUOSO MARQUES, matrícula nº 96.014-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ESPECIAL da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: CF26-8032-13BD-DFC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/07/2023 15:44:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CF26-8032-13BD-DFC7>

PORTARIA Nº. 863

Em, 13 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021 e alteração posterior

## RESOLVE:

I – Nomear VANESSA KAROLYNE SANTOS FERNANDES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de CERIMONIALISTA da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 862

Em, 13 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 102.409/2023.

## RESOLVE:

I – Exonerar LUIS CARLOS ALVES JUNIOR, matrícula nº 101.993-9, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA COMISSÃO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 864

Em, 13 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021 e alteração posterior

## RESOLVE:

I – Nomear MARGARIDA GALVÃO DE ARAUJO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE AUDIÊNCIA da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PrefeitoVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 95B7-A922-DA91-B5CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/07/2023 15:32:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/95B7-A922-DA91-B5CD>

PORTARIA Nº. 865

Em, 13 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021 e alteração posterior

## RESOLVE:

I – Nomear MANUELA SOARES LOPES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ESPECIAL DA COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO MUNICIPAL na SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PrefeitoAssinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/111F-532B-BE31-13A9 e informe o código 111F-532B-BE31-13A9Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/111F-532B-BE31-13A9 e informe o código 111F-532B-BE31-13A9Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/111F-532B-BE31-13A9 e informe o código 111F-532B-BE31-13A9

PORTARIA Nº. 866

Em, 13 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021 e alteração posterior

**RESOLVE:**

I – Nomear GIULYANA GOMES BRANDÃO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO DA COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO MUNICIPAL na SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO POLITICA da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 867

Em, 13 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021 e alteração posterior

**RESOLVE:**

I – Nomear GIVONALDO ALVES SILVEIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ESPECIAL DA COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DAS EMENDAS PARLAMENTARES na SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO POLITICA da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 868

Em, 13 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021 e alteração posterior

**RESOLVE:**

I – Nomear THIAGO JOSE DE ALBUQUERQUE SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO DA COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DAS EMENDAS PARLAMENTARES na SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO POLITICA da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 869

Em, 13 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021 e alteração posterior

**RESOLVE:**

I – Nomear THAISE LEITÃO SALES PORTELA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA na SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO POLITICA da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/111F-532B-BE31-13A9> e informe o código 111F-532B-BE31-13A9



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/5DFC-DEC6-F730-14DB> e informe o código 5DFC-DEC6-F730-14DB



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 111F-532B-BE31-13A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 13/07/2023 15:35:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/111F-532B-BE31-13A9>

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-614/2023.

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de serviços técnicos especializados de informática, compreendendo a execução de atividades para evolução e sustentação do sistema integrado de gestão financeira ("SIGEF/JP"), para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos Ltda.

**Processo:** 16.159/2022

**Modalidade:** P. E. Nº 06-017/2023 ARP nº 092/2023

**Signatários:** Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Alceu Di Biase Gonçalves e o Sr. Filipe Guedes Almeida, representantes legais da empresa Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos Ltda.

**Vigência:** 13/07/2023 a 12/07/2024.

**Valor Total:** R\$ 8.179.800,00 (Oito milhões e cento e setenta e nove mil e oitocentos reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001-062787	1.5.00	33.90.40

**Data da assinatura:** 13/07/2023

João Pessoa, 13 de Julho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/5DFC-DEC6-F730-14DB> e informe o código 5DFC-DEC6-F730-14DB



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 5DFC-DEC6-F730-14DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 13/07/2023 17:09:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/07/2023 20:37:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/5DFC-DEC6-F730-14DB>